

LEI Nº 826

Abre Créditos Suplementares

O **POVO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ**, por seus Representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos suplementares à dotações do orçamento vigente:

8-02-4	Conservação de veículos	50.000,00
8-04-3	Impressos, livros e material de expediente	100.000,00
8-04-4	Publicação de expediente	40.000,00
8-10-3	Impressos, livros e material de expediente	100.000,00
8-73-4	Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	852.450,60
8-74-4	Juros do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	506.277,40
8-81-3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	300.000,00
8-94-4	Prêmios de seguro de acidentes de Trabalho	96.021,70
		2.044.699,70

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 28 de novembro de 1963.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário